

Portaria nº 009/2022-CMP



de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, 30 (trinta) dias de férias a servidora **ERIKA MARIA DE LIMA SANTOS**, matrícula 0032, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, relativa ao período de 2020/2021, contadas a partir de 03/03/2022 a 01/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Picuí, em 03 de março de 2022.



MACEDO.

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -